## DECRETO Nº 1715, DE 29 DE ABRIL DE 2015

"Abre um Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1547, de 24 de Abril de 2015.

## - DECRETA -

**Art. 1º -** Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

## 

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, referente 14º dos Agentes Comunitários de Saúde - Recurso 4090.

**Art. 3º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 29 de Abril de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.

07 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico